

RESOLUÇÃO DPG Nº 086, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designa funções gratificadas a servidores/as

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei 21.358/2023;

CONSIDERANDO a apresentação da gestão de acessibilidade e inclusão desenvolvida pela servidora nos autos de nº 20.196.425-3;

CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 20.196.425-3;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Flávia Bandeira Cordeiro Portela para o exercício da função gratificada 02 (FG-02):

- I- Como gestora de áreas estratégicas ao desenvolvimento institucional:
gestora de acessibilidade e inclusão

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado